



Município de Conceição de Ipanema - ESTADO DE MINAS GERAIS-

Lei nº 751/2013

“Torna Entidade de Utilidade Pública a Associação Municipal AREFACS (Associação Regional Escola Família Agrícola Carlos Saar.)”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tornar entidade de Utilidade Pública a Associação Regional Escola Família Agrícola Carlos Saar, **AREFACS**, inscrita no CNPJ 18.904.432/0001-92, sediada no Córrego do Funil, SN, Zona Rural, em Conceição de Ipanema-MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema, 08 de Outubro de 2013.

Willfried Saar
Prefeito Municipal